ESTADO DO AMAPÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA
GABINETE VEREADORA SOCORRO NOGUEIRA - PT

REQUERIMENTO Nº /2023 – CMS

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana,
SOCORRO NOGUEIRA, Vereadora pelo Partido dos Trabalhadores - PT com assento nesta Casa de Leis, nos termos regimentais e após ouvido o soberano plenário, com cópias da presente proposição ao Excelentíssimo Sr. **SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA** – PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - PMS e para ao Sr. **ANDERSON RICARDO DE ALMEIDA FEIO –** Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos – SEMOP

REQUER A REFORMA EM MADEIRA DE LEI E/OU A CONSTRUÇÃO EM CONCRETO ARMADO DA PASSARELA NA TRAVESSA RIO VILA NOVA (PONTE DO ATALAIA), BAIRRO IGARAPÉ DA FORTALEZA. (EM CONTINUAÇÃO AO REQUERIMENTO ANTERIOR DE NÚMERO 512/2023).

JUSTIFICATIVA

Esta propositura é motivada através da visita ***"in loco"*** por meio do mandato OUVINDO A COMUNIDADE, A construção de uma passarela em concreto armado na travessa Rio Vila Nova é de extrema necessidade para a população do bairro Igarapé da Fortaleza. A falta de uma estrutura adequada para a travessia neste local tem causado transtornos e riscos à segurança dos moradores e visitantes da área. Essa obra, além de melhorar a mobilidade urbana do bairro, vai proporcionar mais segurança para os pedestres, que atualmente se arriscam ao cruzar esta área sem a infraestrutura necessária. A passarela também irá garantir o direito de ir e vir dos cidadãos, principalmente nos períodos chuvosos, quando a travessia se torna ainda mais perigosa. Portanto, solicito que seja avaliada a possibilidade de realizar esta obra, que é de grande importância para a população do bairro Igarapé da Fortaleza. Como parlamentar da Câmara de Vereadores e porta voz do povo santanense, é que solicito do poder Executivo Municipal.

PALÁCIO Dr. FÁBIO JOSÉ DOS SANTOS - PLENÁRIO JOSÉ VICENTE MARQUES - EM 30 DE OUTUBRO DE 2023.

Ver. Socorro Nogueira – PT

versocorronogueira@santana.ap.leg.br
Rua Ubaldo Figueira, Nº 54, Bairro Central, Santana – AP. CEP 68925-186.